

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1505110123-PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505110123-PERP

ABDON PINHEIRO
ALVES:89163
37400363

Assinado de forma digital por
ABDON PINHEIRO
ALVES:89163
Dados: 2023.06.26
08:43:51 -03'00'

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.780.353-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 1505110123-PERP e a respectiva homologação datada de 20/06/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº 1505110123-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1505110123-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA	Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO / CNPJ: 12.240.925/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:44:05 -03'00'



16388	COLHER PARA SERVIR, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 51CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 8,5CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	SQ	UNIDADE	59,00	R\$ 14,00	R\$ 826,00
16393	CONCHA FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 49CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 11CM. CAPACIDADE: 290 ML. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	SQ	UNIDADE	36,00	R\$ 25,90	R\$ 932,40
23412	CUSCUZEIRA Nº 30 – INDUSTRIAL; ALUMÍNIO; COM BASE; TAMPAS; CONE; ALÇAS LATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE ALTURA; 30 CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE DE 14 LITROS ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS (UNIDADE)	ALLINOX	UNIDADE	21,00	R\$ 133,01	R\$ 2.793,21
23413	CUSCUZEIRA Nº 18 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BASE, TAMPAS E ALÇAS; ALUMÍNIO; POLIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 18 X 18 CM; 0,37 G; COM ACESSÓRIOS; ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	ALLINOX	UNIDADE	22,00	R\$ 41,33	R\$ 909,26
23414	ESCORREDOR DE ARROZ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 26 CM; FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE, QUE NÃO ENFERRUJA, NÃO DESCASCA E NÃO ESCURECE COM O TEMPO; INOX 100% RECICLÁVEL; (UNIDADE)	FRATELLI	UNIDADE	22,00	R\$ 37,83	R\$ 832,26
23415	ESPREMEDOR DE ALHO MULTI-USO 5 EM 1 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESISTENTE; FEITO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM BASE REMOVEDORA DE CAROÇO DE AZEITONA; QUEBRA NOZES; ABRIDOR DE GARRAFAS; LIMPA ESCAMAS E AMASSADOR DE ALHO (UNIDADE)	COFAY	UNIDADE	26,00	R\$ 7,89	R\$ 205,14

ASSINADO DIGITALMENTE

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891374
00363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:44:20 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

23416	FAÇA DE CARNE 10 POLEGADAS TIPO CHEF – LÂMINA EM AÇO INOX; CABO EM POLIPROPENO BRANCO; FIO DE CORTE LISO; ALTA DURABILIDADE; CABO ANATÔMICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36,7CM X 6,2 XM X 2,2 CM ; FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO; NÃO-TÓXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO; NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)	IDEA	UNIDADE	30,00	R\$ 46,93	R\$ 1.407,90
23417	FAÇA DE MESA (TIPO TALHER) – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADULTOS. ALTURA / COMPRIMENTO: A (TOTAL) 235MM, B (LÂMINA) 105MM. ESPESSURA: 4MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO. NÃO TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO. LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. PONTA ARREDONDADA; ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS EFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA; APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DO GARFO, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)	ARTINOX	UNIDADE	770,00	R\$ 3,24	R\$ 2.494,80
16414	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE, TIPO HOTEL, COM CABO BAQUELITE FEITO EM FERRO, DE FORMA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EM SEU MANUSEIO. DIÂMETRO: 36CM. ALTURA: 7CM. ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ANTIADERENTE. DESIGN ARREDONDADO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	PANELUX	UNIDADE	33,00	R\$ 127,23	R\$ 4.198,59
23418	GARFO DE MESA (TIPO TALHER) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADULTOS. ALTURA / COMPRIMENTO: A (TOTAL) 197MM, ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO. NÃO TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO. DENTES E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS EFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FAÇA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA (UNIDADE)	ARTINOX	UNIDADE	770,00	R\$ 2,62	R\$ 2.017,40

ASSINADO DIGITALMENTE

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.06.26
08:44:34 -03'00'

16418	GARFO PARA SERVIR, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 34CM. ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	WOLFF	UNIDADE	35,00	R\$ 28,67	R\$ 1.003,45
23322	PANELA CAÇAROLA GRANDE COZINHA INDUSTRIAL RESTAURANTE N° 45 - RESISTENTE; FABRICADO EM ALUMÍNIO GROSSO; MEDIDAS (APROXIMADAS): ALTURA: 21 CM; DIÂMETRO : 45 CM; ESPESSURA: 1,9 MM; CAPACIDADE: 31 LITROS; COM TAMPA DO MESMO MATERIAL; COM ALÇA LATERAL REFORÇADA; (UNIDADE)	LINOX	UNIDADE	32,00	R\$ 233,73	R\$ 7.479,36
23323	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL N°26 - CAPACIDADE DE 7 LITROS; ALUMÍNIO EXTRA FORTE E REFORÇADO; ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; ALÇA LATERAIS REFORÇADAS; COM TAMPA; MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5CM X 26 CM DE DIÂMETRO (UNIDADE)	LINOX	UNIDADE	11,00	R\$ 95,01	R\$ 1.045,11
16769	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO: 23 CM. ESPESSURA: 2,3 MM ALUMÍNIO. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (UNIDADE)	PROLAR	UNIDADE	23,00	R\$ 145,10	R\$ 3.337,30
23325	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 300MM. ESPESSURA: 4MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (UNIDADE)	PROLAR	UNIDADE	6,00	R\$ 219,67	R\$ 1.318,02

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.06.26
08:44:50 -03'00'



16760	PANELA DO TIPO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 45 - RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO, COM TAMPAS, COM 45 CM DE DIÂMETRO, 43 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 68 LITROS E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,4 MM (UNIDADE)	DOLAR	UNIDADE	24,00	R\$ 305,11	R\$ 7.322,64
23327	PANELA TIPO CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL HOTEL ALUMÍNIO NACIONAL Nº 40CM - EM ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO; MEDIDAS APROXIMADAS DE; ALTURA: 37CM; DIÂMETRO: 40CM; LARGURA: 42 CM; COMPRIMENTO: 51CM; CAPACIDADE: 45 LITROS; COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL; COM ALÇA; RESISTENTE (UNIDADE)	DOLAR	UNIDADE	24,00	R\$ 218,33	R\$ 5.239,92
23328	PASSADOR DE MASSA COM ALÇA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LINHA HOTEL. FEITO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. NÚMERO 40. CAPACIDADE: 16 LITROS. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM ALÇAS QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	BRINOX	UNIDADE	26,00	R\$ 77,33	R\$ 2.010,58
23318	COLHER DE PAU 38 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLHER DE MADEIRA RESISTENTE; SEM DESPRENDIMENTO DE FARPAS; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	STOLF	UNIDADE	30,00	R\$ 11,41	R\$ 342,30
23319	COLHER DE PAU 60 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLHER DE MADEIRA RESISTENTE; SEM DESPRENDIMENTO DE FARPAS; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	STOLF	UNIDADE	18,00	R\$ 30,17	R\$ 543,06

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de
forma digital por
ABDON PINHEIRO
ALVES:891374003
63
Data: 2023.06.26
08:45:07 -03'00'



23320	COLHER DE SOPA EM AÇO (TIPO TALHER) – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLHER DE MESA PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADULTOS. ALTURA / COMPRIMENTO: A (TOTAL) 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO. NÃO TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS EFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA FACÇA E DO GARFO, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA (UNIDADE)	ARTINOX	UNIDADE	1.290,00	R\$ 1,90	R\$ 2.451,00
23317	CANECÃO DE ALUMÍNIO N° 20 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CABO DE MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO - DIÂMETRO: 20,0 CM; ALTURA: 18,0 CM; CAPACIDADE: 5,05 L; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	ALLINOX	UNIDADE	40,00	R\$ 46,13	R\$ 1.845,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 50.554,90						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23351	PRATO PLÁSTICO FUNDO DO TIPO ESCOLAR – PRATO PLÁSTICO; RESISTENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 220MM X PROFUNDIDADE: 20MM X CAPACIDADE: 500ML. SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; CORES VARIADAS (UNIDADE)	LUMAR	UNIDADE	1.120,00	R\$ 1,90	R\$ 2.128,00
23352	PRATO RASO – REDONDO; DE VIDRO ; TRANSPARENTE; RESISTENTE AO CALOR E A QUEDAS.; MEDIDA APROXIMADA DE 23 CM; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS E FREEZER. (UNIDADE)	DURALEX	UNIDADE	518,00	R\$ 4,76	R\$ 2.465,68
23353	RALADOR DE LEGUMES - COM ALÇA E QUATRO FACES, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX (AÇO AISI 304 OU 430) COM MEDIDAS DIFERENTES PARA RALAR. ALTURA: 8CM. LARGURA: 11CM. COMPRIMENTO: 18CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	31,00	R\$ 32,96	R\$ 1.021,76

ASSINADO DIGITALMENTE

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:45:23 -03'00'



23354	TABUA DE CORTE P/ CARNES - POLIETILENO BRANCA PROFISSIONAL , COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA (500 MM X 300 MM X 8 MM) (UNIDADE)	NATIONAL	UNIDADE	43,00	R\$ 56,73	R\$ 2.439,39
23329	AVENTAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCA, 120 CM, 70 CM, TIRAS DE AMARRAR FIXAS. (UNIDADE)	MONTREAL	UNIDADE	77,00	R\$ 16,99	R\$ 1.308,23
23330	BACIA PLASTICA 20 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA LATERAL; FACIL MANUSEIO; RESISTENTE; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	48,00	R\$ 21,92	R\$ 1.052,16
23331	BACIA PLASTICA 27,5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 27,5 LITROS; COM ALÇA LATERAL; FACIL MANUSEIO; RESISTENTE; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	43,00	R\$ 27,23	R\$ 1.170,89
23332	BANDEJA GRANDE - DE PLÁSTICO; RESISTENTE; RETÂNGULAR MEDINDO 48CM X 33CM; COR PRETO; FUNCIONAL; DESIGN RETANGULAR. COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS (UNIDADE)	PLEILON	UNIDADE	44,00	R\$ 25,72	R\$ 1.131,68
23333	BANDEJA PEQUENA - COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23 CM, ALTURA 2CM, ESPESSURA 0,8MM. TOLERÂNCIA + OU - 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. DESIGN RETANGULAR. COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	34,00	R\$ 81,06	R\$ 2.756,04
23334	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - CAPACIDADE DE 300 ML; COM ALÇA; PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL; COM ADITIVO ANTIMICROBIANO; COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA; ACABAMENTO BRILHANTE; CORES VARIADAS; ATENDER A RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	LUMAR	UNIDADE	1.190,00	R\$ 3,16	R\$ 3.760,40

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO ALVES:891374003
37400363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:891374003
Dados: 2023.06.26 08:45:39 -03'00'



23335	COADOR DE CAFÉ - PANO; MEDIDAS APROXIMADAS DE :18CM DE DIÂMETRO; 26 CM DE ALTURA; 100% ALGODÃO; COM CABO DE MADEIRA; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	NCOADOR	UNIDADE	61,00	R\$ 4,60	R\$ 280,60
23336	COLHER DE PLÁSTICO TIPO ESCOLAR - MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 CM; CORES VARIADAS; COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	LUMAR	UNIDADE	940,00	R\$ 1,10	R\$ 1.034,00
23337	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO - CONJUNTO CONTENDO 6 UNIDADES DE COPO DE VIDRO; TRANSPARENTE; RESISTENTE; CAPACIDADE DE 300 ML; PODENDO IR AO MICRO-ONDAS (CONJUNTO)	NADIR	CONJUNTO	41,00	R\$ 34,71	R\$ 1.423,11
23338	CONJUNTO DE SALEIRO E PALITEIRO - FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA; COR BRANCO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 X 5 X 9 CM (CONJUNTO)	LUMAR	CONJUNTO	28,00	R\$ 4,17	R\$ 116,76
23339	CONJUNTO DE TAÇA PARA ÁGUA - CONJUNTO CONTENDO 6 TAÇAS DE VIDRO; COM CAPACIDADE DE 250ML; SUPERFICIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; (CONJUNTO)	NADIR	CONJUNTO	29,00	R\$ 40,25	R\$ 1.167,25
23340	CONJUNTO DE XÍCARAS 240 ML - CONJUNTO CONTENDO 6 XÍCARAS E 6 PIRES DE VIDRO; TRANSPARENTE; CAPACIDADE DE 240 ML; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE; PRODUTO FEITO EM VIDRO TEMPERADO; PODENDO IR AO MICRO-ONDAS (CONJUNTO)	WHEATON	CONJUNTO	35,00	R\$ 77,18	R\$ 2.701,30
23341	CONJUNTO DE XÍCARÁS 90 ML - CONJUNTO CONTENDO 6 XÍCARAS E 6 PIRES DE VIDRO; TRANSPARENTE; CAPACIDADE DE 90 ML; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE (CONJUNTO)	WHEATON	CONJUNTO	35,00	R\$ 38,99	R\$ 1.364,65
23342	DEPÓSITO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS - RETANGULAR; COM TAMPA PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS; ATÓXICO; BPA FREE; SUPERFICIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS E FREEZER. (UNIDADE)	PLEILON	UNIDADE	54,00	R\$ 13,30	R\$ 718,20

ASSINADO DIGITALMENTE

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



4



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinatura de forma
digital por MECOM
PINHEIRO
ALVES:891 37400363
Data: 2023 em 26
08:43:13 -03'00'



23343	DEPÓSITO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS - COM TAMPAS E TRAVAS PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS, ATÓXICO; BPA FREE; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS E FREEZER. (UNIDADE)	PLEILON	UNIDADE	48,00	R\$ 21,28	R\$ 1.021,44
23344	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ E CHÁ (PRESSÃO) – CAPACIDADE DE 1 (UM) LITRO; MODO PRESSÃO; COM ALÇA; COR PRATA; INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO EM AMPOLA DE VIDRO; CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA (UNIDADE)	TERMOLAR	UNIDADE	29,00	R\$ 52,30	R\$ 1.516,70
23345	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ E CHÁ (ROSCA) – CAPACIDADE DE 1 (UM) LITRO; DE ROSCA; COM TAMPAS; COM AZEIA; COR PRETA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM AMPOLA DE VIDRO; CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE; MATERIAL EXTERNO EM PP; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA (UNIDADE)	MOR	UNIDADE	38,00	R\$ 29,45	R\$ 1.119,10
23346	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS - COM ALÇA ERGONÔMICA; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU/PP; MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO; COM ROLHA QUE NÃO ACUMULE RESÍDUOS; BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO; COM BORDA CORTA PINGO REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO; LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS (UNIDADE)	MARATONA	UNIDADE	24,00	R\$ 75,15	R\$ 1.803,60
23347	JARRA DE VIDRO – CAPACIDADE DE 1,5 LITROS; COM TAMPAS; TRANSPARENTE; SUPERFÍCIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA (UNIDADE)	NADIR	UNIDADE	55,00	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



7



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.08.26
09:48:07 -02'00'



23349	PORTA MANTIMENTOS - CONJUNTO COM 5 PEÇAS PORTA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS PARA ARROZ, AÇÚCAR, FEIJÃO, FARINHA E CAFÉ CARACTERÍSTICAS: ARROZ ALTURA DO RECIPIENTE: 20,5CM; ALTURA COM TAMPA: 25,5CM; LARGURA / COMPRIMENTO (DIÂMETRO): 23,3CM; CAPACIDADE: 7 LITROS AÇÚCAR ALTURA DO RECIPIENTE: 18,5CM; ALTURA COM TAMPA: 22,5CM; LARGURA / COMPRIMENTO (DIÂMETRO): 21CM; CAPACIDADE: 5 LITROS FEIJÃO ALTURA DO RECIPIENTE: 17CM; ALTURA COM TAMPA: 21CM; LARGURA / COMPRIMENTO (DIÂMETRO): 19,3CM; PINTURA: ELETROSTÁTICA;CAPACIDADE: 3,5 LITROS FARINHA ALTURA DO RECIPIENTE: 15CM; ALTURA COM TAMPA: 19CM; LARGURA / COMPRIMENTO (DIÂMETRO): 17CM; CAPACIDADE: 2,5 LITROS CAFÉ ALTURA DO RECIPIENTE: 13CM; ALTURA COM TAMPA: 17CM; LARGURA / COMPRIMENTO (DIÂMETRO): 15,3CM; CAPACIDADE: 1,7 LITROS. (CONJUNTO)	SANREMO	CONJUNTO	32,00	R\$ 59,91	R\$ 1.917,12
23350	PRATO FUNDO - REDONDO; DE VIDRO ; TRANSPARENTE; RESISTENTE; MEDIDA APROXIMADA DE 22 CM; SUPERFICIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS E FREEZER. (UNIDADE)	DURALEX	UNIDADE	518,00	R\$ 7,57	R\$ 3.921,26
23360	GARRAFA DE PLÁSTICO 2 LITROS - GARRAFA PARA ÁGUA; DE PLÁSTICO; BPA FREE; 2 LITROS; TRANSPARENTE; COM TAMPA ; COM TRAVA; RESISTENTE; DE 1º QUALIDADE; SUPERFICIE LISA; E NÃO ABSORVENTE; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBABAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; PODENDO SER LEVADA AO FREEZER. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	45,00	R\$ 6,83	R\$ 307,35
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 40.989,77						

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23355	COLHER DESCARTÁVEL - PARA REFEIÇÃO; BRANCA; FEITA EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL; BIODEGRADÁVEL; ATÓXICO; PACOTE COM 50 UNIDADES; MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,6 CM OU 17,5 CM (PACOTE)	STRAWPLAST	PACOTE	289,00	R\$ 5,79	R\$ 1.673,31
23357	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PACOTE COM 100 COPOS; BIODEGRADÁVEL; CAPACIDADE PARA 50 ML; ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE; ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES; (PACOTE)	FC	PACOTE	279,00	R\$ 5,94	R\$ 1.657,26

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



8



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
3
Data: 2023.04.26
08:46:21 -03'00'



23358	FÓSFORO - ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE PALITOS DA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 40 PALITOS PEQUENOS. MAÇO COM 10 CAIXAS. (MAÇO)	BILLA	MAÇO	224,00	R\$ 2,87	R\$ 642,88
23359	GARFO DE PLÁSTICO - PARA REFEIÇÃO; BRANCA; COMPRIMENTO: 17,5CM ; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTO ATÓXICO ; BIODEGRADÁVEL; PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	STRAWPLAST	PACOTE	289,00	R\$ 6,96	R\$ 2.011,44
23361	MARMITA - EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 830ML, REDONDA, TAMPA PAPELÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIÂMETRO, ALTURA 5CM, PROTEGIDA POR SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CAIXA)	BORETA	CAIXA	53,00	R\$ 51,98	R\$ 2.754,94
23362	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO - ISENTO DE FUROS E RASGOS, MEDINDO 30CM DE LARGURA E 7,5M DE COMPRIMENTO, PARA EMBALAGEM DE MANTIMENTOS. (ROLO)	INOVE	ROLO	82,00	R\$ 8,72	R\$ 715,04
23363	PAPEL FILME - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	ULTRAPLAST	ROLO	82,00	R\$ 6,98	R\$ 572,36
23364	PRATO RASO PARA REFEIÇÃO 18 CM- DESCARTÁVEL; BIODEGRADÁVEL; REDONDO; RASO; MEDIDA APROXIMADA DE 18 CM; MATERIAL PP (POLIPROPILENO) ; PACOTE COM 10 UNIDADES; COR BRANCO (PACOTE)	FC	PACOTE	540,00	R\$ 4,89	R\$ 2.640,60
23365	PRATO RASO PARA REFEIÇÃO 21CM – DESCARTÁVEL; BIODEGRADÁVEL; REDONDO; RASO; MEDIDA APROXIMADA DE 21 CM; MATERIAL PP (POLIPROPILENO) ; PACOTE COM 10 UNIDADES; COR BRANCO (PACOTE)	FC	PACOTE	455,00	R\$ 5,65	R\$ 2.570,75
23366	PRATO TIPO CUMBUCA – DESCARTÁVEL; BIODEGRADÁVEL; REDONDO; FUNDO; CAPACIDADE DE 300 ML; MATERIAL PS (POLIESTIRENO) ; PACOTE COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO MÍNIMO 15CM; COR BRANCO (PACOTE)	FC	PACOTE	120,00	R\$ 21,05	R\$ 2.526,00
23367	SACO PLÁSTICO DE EMBALAGEM PARA SANDUÍCHES - PCT C/ 100 UND; ATÓXICO; NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADUTERAÇÃO DO MESMO; COM ACABAMENTO PERFEITO; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBASAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO; CONFECCIONADO DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA; (PACOTE)	CVC PLASTICOS	PACOTE	138,00	R\$ 5,05	R\$ 696,90
23368	SACOLA EM PLÁSTICO (40X50) – COM ALÇA; RESISTENTE; REICLADA; REFORÇADA; MENDINDO 40X50 CM; PARA USO DOMÉSTICO (QUILO)	SERGPLAST	QUILO	134,00	R\$ 21,89	R\$ 2.933,26
23369	SACOLA EM PLÁSTICO (60X80) – COM ALÇA; RESISTENTE; REICLADA; REFORÇADA; MENDINDO 60X80 CM; PARA USO DOMÉSTICO (QUILO)	SERGPLAST	QUILO	67,00	R\$ 34,76	R\$ 2.328,92
23370	SACOLA PLÁSTICA (50 X 60) - COR BRANCO LEITOSO - COM ALÇA - 50 X 60 CM - NÃO CONTENDO MATERIAL REICLADO - CAPACIDADE 10 KG (QUILO)	SERGPLAST	QUILO	77,00	R\$ 23,20	R\$ 1.786,40
23356	COPO DESCARTÁVEL- MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA/NORMA NBR 14865, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - (PACOTE 100 UNIDADES) (PACOTE)	FC	PACOTE	497,00	R\$ 6,80	R\$ 3.379,60

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



14



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:46:36 -03'00'



VALOR GLOBAL R\$ R\$ 28.889,66

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23371	CORTINA PARA JANELA – CORTINA CORTA LUZ; MEDINDO 2,50M X 2,20M; FORRO 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) ESPECIALMENTE FEITO PARA CORTINA; DIVIDIDA EM DUAS PARTES IGUAIS; COM ILHÓS DE 28MM; COR BEGE (UNIDADE)	BELLA JANELA	UNIDADE	5,00	R\$ 106,34	R\$ 531,70
23383	VARAL PARA CORTINA – KIT VARÃO SIMPLES PARA CORTINA DE 2,5 METROS; ESPESSURA DE 19MM COR CROMO; DIVIDIDO EM 2 BARRAS DE 1,25M; EM FERRO; REVESTIVO DE PVC; PONTEIRAS E SUPORTE EM PLÁSTICO DA MESMA COR DO VARÃO; 3 SUPORTES COM BUCHAS DE INSTALAÇÃO; 2 PONTEIRAS PARA VARÃO; INCLUSO TODOS OS ACESSORIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO (KIT)	BELLAART	KIT	5,00	R\$ 37,70	R\$ 188,50
23373	JOGO DE CAMA SOLTEIRO (3 PEÇAS) - TODAS AS PEÇAS 100% ALGODÃO; LENÇOL SUPERIOR; FRONHA E LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO; LENÇOL SUPERIOR 100% ALGODÃO 1,60M X 2,47M; FRONHA 100% ALGODÃO 50CM X 70CM; LENÇOL INFERIOR COM ELÁSTICO 90CM X 1,90M X 30CM; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (JOGO)	ENCANTO	JOGO	40,00	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
23374	JOGO DE CAMA INFANTIL PARA BERÇO 3 PEÇAS – JOGO PARA BERÇO CONTENDO 3 PEÇAS SENDO ELAS LENÇOL SUPERIOR TAMANHO 1,50MX 90CM; FRONHA 40 CM X 28 CM E LENÇOL DE ELÁSTICO DE 1,30M X 70CM X 12 CM; (MEDIDAS APROXIMADAS) 100% ALGODÃO; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (JOGO)	ENCANTO	JOGO	10,00	R\$ 71,60	R\$ 716,00
23375	LENÇOL SUPERIOR SEM ELÁSTICO – 100% ALGODÃO; TOQUE MACIO; LISO; SOLTEIRO; MEDIDA MÍNIMA DE 1,60M X 2,50M; CORES VARIADAS (UNIDADE)	ENCANTO	UNIDADE	40,00	R\$ 43,20	R\$ 1.728,00
23376	MANTA PARA BEBÊ – MANTA COBERTOR DE BEBÊ CORES VARIADAS PARA MENINO E MENINA; MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10M X 1,00M; DUPLA FACE; MICROFIBRA 100% POLIESTER; TOQUE EXTREMAMENTE MACIO E SUAVE (UNIDADE)	CASAPINHEIRO	UNIDADE	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
23377	TOALHA DE BANHO – GRAMATURA MÍNIMA DE 450G/M²; NO MÍNIMO 98% DE ALGODÃO; FIO PENTEADO; TOQUE SUPER MACIO; EXCELENTE ABSORÇÃO; ANTIPIILLING; MEDIDA MÍNIMA DE 70CM X 1,40M; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (UNIDADE)	SANTISTA	UNIDADE	30,00	R\$ 29,70	R\$ 891,00
23378	TOALHA DE BANHO INFANTIL – GRAMATURA MÍNIMA DE 380G/M²; NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO; TOQUE MACIO; BOA ABSORÇÃO; ANTIPIILLING; ACABAMENTO COTTON; MEDIDA MÍNIMA DE 67CM X 1,35M; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (UNIDADE)	CHUMBINHO	UNIDADE	25,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00
23379	TOALHA DE ROSTO – GRAMATURA MÍNIMA DE 380G/M²; NO MÍNIMO 96% DE ALGODÃO; MEDIDA MÍNIMA DE 49CM X 70CM; TOQUE MACIO; BOA ABSORÇÃO; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (UNIDADE)	SANTISTA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
23380	TOALHA INFANTIL COM CAPUZ – GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M²; 100% ALGODÃO; ALTA ABSORÇÃO; TOQUE MACIO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 70CM; ESTAMPAS E CORES VARIADAS (UNIDADE)	LEPPER	UNIDADE	8,00	R\$ 49,90	R\$ 399,20

ASSINADO DIGITALMENTE
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.06.26
08:46:51 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

23381	TOALHA PARA MESA – RETANGULAR; PRÓPRIA PARA MESA COM 6 CADEIRAS; DE 1º QUALIDADE; MÍNIMO 66% ALGODÃO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40M X 2,10M; ESTAMPAS VARIADAS (UNIDADE)	LEPPER	UNIDADE	6,00	R\$ 37,10	R\$ 222,60
23382	TRAVESSEIRO – DIMENSÕES APROXIMADAS 70CM (COMPRIMENTO) X 50CM (LARGURA) 20CM (ALTURA); ANTI-ALÉRGICO; EXTRA MACIO; TOQUE AVELUDADO; 100% ALGODÃO; PERFIL ALTO; ENCHIMENTO: FIBRA SILICONIZADA; TECIDO DO REVESTIMENTO: PERCAL 200 FIOS; LAVÁVEL; (UNIDADE)	SOFTPLUMA	UNIDADE	15,00	R\$ 39,20	R\$ 588,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.270,00						

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 129.704,33 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137
400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:47:07 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:891 37400363
Data: 2023.06.26
08:47:21 -03'00'



b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO ALVES-89137400363 7400363
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES-89137400363
Data: 2023.06.26 08:47:35 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Junho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
-------------------	-----------------	-------	-----	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA	SECRETARIO	111.780.353-87	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO	JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAUJO	SOCIO ADMINISTRADOR	325.543.033-04	
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	SOCIO ADMINISTRADOR	891.374.003-63	

TESTEMUNHAS:

1. Santoni Maria Cayo CPF: 3565774804
2. Italo do N. Rocha CPF: 04737975307



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1505110123-PERP RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

CNPJ: 12.240.925/0001-99

ENDEREÇO: R PEDRO GOMES DE ARAUJO, 50, CENTRO, Quixelô - Ceará, CEP: 63515-000

TELEFONE: (88) 3579-1188

E-MAIL: JMDONNA@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE: JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAUJO **CPF:**325.543.033-04

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**8172-2 **CONTA CORRENTE:**11101-5

ASSINADO DIGITALMENTE

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RAZÃO SOCIAL: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 06.290.637/0001-46

ENDEREÇO: RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

TELEFONE: (88) 3444-3577

E-MAIL: ABDONPALVES@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891374
400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.06.26
08:48:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1505110123-PERP

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1505110123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO (CPF/CNPJ: 12.240.925/0001-99) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAUJO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 50.554,90

PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 79.149,43

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 129.704,33 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Junho de 2023.

LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1505110123-PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1505110123-PERP, cujo objeto é o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Junho de 2023.

LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR